

Um estudo da utilização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pela assistência estudantil na Universidade Federal da Paraíba

Fernanda Alves Ribeiro Paz ¹

Cibele de Albuquerque Tomé ²

Resumo: O presente trabalho discute o a utilização de processo eletrônico na administração pública, com foco no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas utilizado nos processos de seleção de bolsas do Programa Nacional de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, enquanto iniciativa que visa atender aos anseios da sociedade em ter uma administração pública mais eficiente, que possa dar mais agilidade e transparência nos processos administrativos. Caracteriza-se como um relato de experiência, tendo sua construção feita por meio de pesquisa documental e bibliográfica. Conclui-se que apesar de a utilização do sistema eletrônico dar mais agilidade na tramitação dos processos, garantindo redução de gastos e aumento da transparência, ele também apresenta limitações de ordem técnica e promove a precarização das condições de trabalho dos profissionais, através da intensificação e da sobrecarga de trabalho, como também contribui para ações mais focalizadas no âmbito da assistência estudantil.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Processo eletrônico. Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Condições de trabalho.

Abstract: This paper discusses the use of electronic process in public administration, focusing on the Integrated System of Management of Academic Activities used in the selection process of scholarships of the National Program of Student Assistance in the scope of the Federal University of Paraíba, as an initiative to society's desire to have a more efficient public administration that can give more agility and transparency in administrative processes. It is characterized as an experience report, having its construction done through documentary and bibliographic research. It is concluded that although the use of the electronic system gives more agility in the processes, guaranteeing reduction of expenses and increased transparency, it also presents technical limitations and promotes the precariousness of the working conditions of the professionals, through the intensification and of work overload, but also contributes to more focused actions in student assistance.

Keywords: *student assistance. electronic process. Integrated Management System for Academic Activities. work conditions.*

¹fernandaarpaz@gmail.com. Discente da Especialização em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), assistente social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

²cibeleadm@hotmail.com. Professora orientadora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB).

1 Introdução

Numa época marcada pela informatização e a ampliação do uso da tecnologia nas diversas esferas da vida, se torna latente a necessidade de adaptação das instituições públicas e privadas às inovações tecnológicas geradas pela gestão informacional.

Dessa forma, no âmbito da administração pública, a informatização tem se intensificado, e várias iniciativas para aperfeiçoamentos na gestão e no trâmite de processos administrativos têm sido utilizados, que vêm avançando na implementação de meios eletrônicos para dar mais agilidade na tramitação dos processos administrativos no âmbito de suas repartições.

Tal iniciativa também visa ainda reduzir custos com processos impressos, evitar perdas, dar mais transparência as ações públicas, dar mais agilidade no trâmite dos processos, bem como promover o trabalho colaborativo, já que a utilização dos meios eletrônicos possibilita que vários servidores possam ter acesso ao mesmo processo em lugares diferentes e ao mesmo tempo.

Diante desse contexto, a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) tem buscado se adequar às mudanças promovidas pela era informacional, utilizando-se de sistemas eletrônicos em diversas atividades da instituição, que vai desde o controle acadêmico até a tramitação de processos administrativos.

Assim, o presente trabalho tem como objetivo avaliar a utilização do atual sistema de informação, o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), utilizado pela Coordenação de Assistência e Promoção ao Estudante (COAPE) da Universidade Federal da Paraíba para seleção dos discentes para acesso às bolsas do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), avaliando os avanços e as dificuldades trazidos por esse sistema para os processos seletivos da assistência estudantil, bem como para o trabalho do assistente social.

Esse trabalho se caracteriza como um relato de experiência, tendo em vista que foi desenvolvido a partir da experiência profissional da autora e de discussões sobre avanços e retrocessos impostos por esse sistema travadas com as demais assistentes sociais da COAPE que utilizam o SIGAA para a seleção dos discentes para as bolsas da assistência estudantil.

Sua construção se deu por meio de pesquisa documental e bibliográfica, bem como da observação assistemática, que é caracterizada por Marconi e Lakatos (2002) como um tipo de técnica que utiliza os sentidos de forma espontânea e informal, sem a utilização de técnicas especiais para coleta de dados de determinada realidade.

2 A utilização de meios eletrônicos para a tramitação de processos administrativos na administração pública

A utilização dos sistemas eletrônicos pela administração pública não é uma iniciativa recente, mas vem avançando aos poucos durante os últimos anos, visando satisfazer a necessidade de aberturas e tramitação de processos eletrônicos, gerenciar toda documentação administrativa em ambiente virtual, eliminando ou reduzindo o uso de papel impresso e seu armazenamento, aperfeiçoar os processos, favorecer o trabalho colaborativo, aprimorar a gestão, facilitar o acesso dos cidadãos e servidores às informações.

A informatização dos processos no âmbito da administração pública brasileira está interligada a um contexto maior, a saber, o processo de reestruturação produtiva do capital que tem início nos anos de 1970, através da utilização de novas tecnologias e novos modelos de gestão da força de trabalho com o intuito de elevar os níveis de produtividade e reduzir os custos com a produção.

E posteriormente, também influenciada por essa conjuntura, as mudanças promovidas pela administração pública gerencial em meados dos anos de 1990, que trouxe consigo o princípio da eficiência inscrito no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e o artigo 2º da Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, bem como visa atender ao direito à informação como preconizado pela Lei nº 12.527/ 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal (BERGUE, 2012).

Várias instituições públicas já estão se adequando a essa nova demanda, incentivada pelo projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN), que é coordenado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

criado através de Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2013, celebrado entre este ministério, a Empresa de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Governo do Distrito Federal.

O Processo Eletrônico Nacional (PEN) é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos, objetivando a melhoria no desempenho dos processos do setor público, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência, satisfação do usuário e redução de custos. (BRASIL, 2018)

Segundo o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a utilização dos meios eletrônicos está amparada no Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal, autárquica e fundacional, constituindo-se como ferramenta do PEN.

Vários órgãos públicos já utilizam o processo eletrônico, como é o caso da Receita Federal que ficou em 1º lugar no 16º Concurso de Inovação na Gestão Pública Federal, por ter reduzido em 40% o tempo na tramitação dos processos; elevado a produtividade dos servidores; promovido melhorias quanto à transparência e gestão do conhecimento; reduzido 2/3 de impressão de papel e 70% do espaço necessário para o armazenamento. (ENAP, 2018)

Diversos sistemas eletrônicos têm sido desenvolvidos e utilizados pelas instituições públicas de forma a atender ao PEN. Mas, a Universidade Federal da Paraíba desde 2010 adotou diversos módulos de um sistema desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), de forma a abranger toda a sua gestão e tramitação de processos administrativos, através do Termo de Cooperação nº 01/2010, como o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), voltado para atividades acadêmicas; Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), para atividades administrativas; o Sistema Integrado de Gestão de planejamento e de Recursos Humanos, para a gestão de recursos humanos; o Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos (SIGPP), para planejamento e projetos; o Sistema Integrado de Gestão de Eleições

(SIGEleição), para as eleições; o Sistema Integrado de Gestão Eventos, para os eventos; e o Sistema de Administração dos Sistemas (SIGAdmin), para a administração e comunicação.

Nesse trabalho, focaremos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), pois ele tem sido utilizado desde 2015 para a tramitação dos processos referentes às bolsas financiadas com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que também passaram a ser abertos de forma eletrônica por meio deste sistema pela Coordenação de Assistência e Promoção ao Estudante (COAPE) e pelos demais setores do serviço social dos outros Campus da UFPB que estão subordinados a Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PRAPE).

O SIGAA informatiza os procedimentos da área acadêmica através dos módulos de: graduação, pós-graduação (stricto e lato sensu), ensino técnico, ensino médio e infantil, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, submissão e controle dos projetos de ensino (monitoria e inovações), registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino a distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual. Da mesma maneira do SIPAC, também disponibiliza portais específicos para: reitoria, professores, alunos, tutores de ensino a distância, coordenações lato sensu, stricto sensu e de graduação e comissões de avaliação (institucional e docente). (UFRN, 2018)

O SIGAA permite a integração entre as informações acadêmicas disponibilizadas pelos professores, servidores e discentes vinculados à instituição que possuem *logins* e senhas previamente cadastradas, possibilitando a consulta em tempo real bem como a alimentação de informações pelos diferentes usuários em seus níveis de acesso.

3 O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

A gênese da assistência estudantil no cenário brasileiro remonta ao período da República Velha, momento em que a elite brasileira costumava enviar seus filhos para estudar na Europa. Dessa forma, em 1928, durante o governo de Washington Luiz, o governo brasileiro instituiu a Casa do Estudante Brasileiro em Paris, que se tratava de uma residência universitária a fim de

atender aos estudantes que iam cursar uma universidade e não tinham condições de custear todas as despesas necessárias para se manter na cidade, assim o governo arcava com toda a manutenção da casa. (KOWALSKI, 2012; SILVEIRA, 2012).

Na década de 1930, durante o governo de Getúlio Vargas, com a necessidade de modernização da sociedade brasileira, a ampliação da escolarização da população se tornou um imperativo, levando a implantação das primeiras universidades brasileiras. Nesse contexto, surgem as primeiras práticas de assistência estudantil em território nacional voltadas principalmente para alimentação e moradia, ainda de forma focalizada e emergencial. (KOWALSKI, 2012; SILVEIRA, 2012).

Nesse contexto, foi inaugurada a Casa do Estudante do Brasil na cidade do Rio de Janeiro com o objetivo de atender aos estudantes que enfrentavam dificuldades financeiras para manter os estudos, através da oferta de moradia e alimentação, que era oferecida pelo restaurante popular da casa, que apesar de receber doações do governo de Getúlio Vargas, tal iniciativa ainda não se constituía com conotação de política de governo. (KOWALSKI, 2012; SILVEIRA, 2012).

Segundo Silveira (2012), a primeira iniciativa quanto ao reconhecimento da assistência estudantil por parte do Estado aconteceu em 1931, ainda durante o governo de Getúlio Vargas, através da reforma do ensino superior com a aprovação do Estatuto da Organização das Universidades Brasileiras, através do Decreto nº 19.851/1931, que passou a ser reconhecido como “Lei Orgânica do Ensino Superior”. Em 1934, a assistência estudantil passou a estar inscrita na Constituição através artigo 157, inciso §2º:

Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílio a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudos, assistência alimentar, dentária e médica (BRASIL, 1934 apud SILVEIRA, 2012)

Assim, a assistência estudantil passou a ser reconhecida pelo Estado, através de recursos para custeio de bolsas destinadas aos estudantes da educação superior.

Em 1937, com o apoio do Ministério da Educação, Casa do Estudante do Brasil realizou o 1º Conselho Nacional de Estudantes, criando uma entidade representativa em caráter permanente e nacional dos estudantes, a UNE, que se tornou sujeito político fundamental para a ampliação da assistência estudantil no país. (KOWALSKI, 2012)

Desde então, todas as constituições passaram a trazer a educação como direito de todos e a assistência estudantil passa a estar inscrita como uma forma de garantir igualdade de oportunidades. Embora apenas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) - Lei nº 4.024 de 1961 a assistência estudantil passa a ter o status de direito para todos os alunos que dela necessitar.

A partir da década de 1960, as discussões sobre a assistência estudantil avançam no âmbito da sociedade, passando a ser uma das principais bandeiras de luta dos estudantes em decorrência do movimento pela Reforma Universitária. Mesmo com os recuos provocados pela ditadura militar, a política de assistência estudantil voltou a avançar após o fim do período ditatorial. (DUTRA; SANTOS, 2017)

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve um grande avanço social e político, servindo de arcabouço para uma maior legitimação da assistência social tendo em vista que em seu artigo 206 a constituição traz que o ensino deverá estar ancorado em alguns princípios, dentre os quais “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988), princípios estes que também estarão presentes no artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1990 (BRASIL, 1990).

Assim, segundo Dutra e Santos (2017), a assistência estudantil terá amparo nesse importante arcabouço legal, embora enfrente grande resistência para seu financiamento nos anos de 1990, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), de clara orientação neoliberal. A ofensiva neoliberal imposta pelo governo FHC à assistência estudantil aparece claramente nos cortes de recursos destinados a essa área, na ausência de fontes de financiamento para a assistência estudantil, bem como na própria desresponsabilização do Estado demonstrada com artigo 71 da LDB de 1996:

Não constituirão despesas de manutenção e de desenvolvimento do ensino, aquelas realizadas com: IV - Programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social; (BRASIL, 1996)

Com o intuito de oferecer subsídios para a construção de uma política de assistência estudantil, o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), criado em 1987, com o objetivo de “discutir, elaborar e propor ao MEC a política de Promoção e Apoio ao Estudante” (FONAPRACE, 2012, p. 15), desenvolveu um trabalho de sistematização do perfil socioeconômico e cultural dos discentes da IFES, com o objetivo de juntar elementos para o debate e a formulação de políticas sociais que visassem garantir a permanência nos discentes nas IFES.

Dessa forma, o FONAPRACE divulgou em 1997, 2004 e 2011 o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições públicas de ensino, apresentando as principais necessidades estudantis, dentre as quais se destacaram moradia, alimentação, transporte, saúde, manutenção e trabalho, que passaram a ser parâmetro para o desenvolvimento de ações voltadas para a assistência estudantil (DUTRA; SANTOS, 2017)

Tais pesquisas foram de fundamental importância para a construção da assistência estudantil governamental, pois revelaram que 44,29% dos estudantes de graduação das IFES estavam nas classes econômicas C, D e E, necessitando das políticas de assistência estudantil para garantia da permanência nas universidades, bem como rompendo com o imaginário que a maior parte dos estudantes da IFES são das classes mais altas e que poderiam arcar com custos de educação, levando as discussões quanto ao fim da gratuidade do ensino superior (SILVEIRA, 2012; DUTRA; SANTOS, 2017).

Os resultados dessas pesquisas terão um importante papel no processo de legitimação da AE [assistência estudantil] em âmbito governamental. A partir dos resultados dos primeiros levantamentos, o Fonaprace elabora o Plano Nacional de Assistência Estudantil, cuja versão final foi encaminhada à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) em 4 de abril de 2001, tornando-se o documento base para todas as ações concernentes ao tema. O Plano trazia diretrizes norteadoras para a definição de programas e projetos, apontava as áreas estratégicas a partir das quais a AE poderia ser desenvolvida nas IFES, além de demonstrar aos órgãos governamentais a necessidade de

destinação de recursos financeiros para a AE nas IFES. Solicitava-se que verbas específicas fossem destinadas para esse fim na matriz orçamentária anual do MEC. (DUTRA; SANTOS, 2017, p. 155)

Em 2007, o FONAPRACE faz a atualização desse plano e inicia junto ao Ministério da Educação as discussões para implantação do Plano Nacional de Assistência Estudantil, que foi favorecida pela instituição do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) através do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que trouxe em seu artigo 1º que tal plano “tem por objetivo criar condições para ampliação do acesso e da permanência na Educação Superior”, e em seu 2º artigo estabelece que o “Programa terá as seguintes diretrizes, entre outras: ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil”. (SILVEIRA, 2012; DUTRA; SANTOS, 2017)

Dessa forma, o REUNI possibilitou a ampliação do acesso ao ensino superior, que muitas vezes acontece em Estados diferentes da origem do estudante, pois muitas IFES têm adotado o Sistema Único de Seleção Unificada (SISU), através do qual os estudantes concorrem a vagas em outros Estados da federação, o que torna a permanência na universidade ainda mais dispendiosa, tornando ainda mais necessária a assistência estudantil para a garantia da permanência desses estudantes nas universidades.

Assim, atendendo as reivindicações do movimento estudantil, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e do FONAPRACE, no mesmo ano, o MEC instituiu o PNAES por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 (BRASIL, 2007).

Em 2010, o então presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva transformou o PNAES em Decreto-Lei nº 7.234, tirando-a da dimensão de política de governo para torná-la política de Estado, representando uma grande vitória dos movimentos em prol da consolidação de uma política de assistência estudantil, destinada aos estudantes dos cursos de graduação na modalidade presencial das IFES, que passaram a ter assegurado não apenas a ampliação do acesso, mas condições objetivas para a permanência nos cursos.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil é o principal documento que norteia a assistência estudantil para os estudantes de

graduação das IFES, sendo regulamentado pelo decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, e executado no âmbito do Ministério da Educação, tendo como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, sendo destinado prioritariamente a estudantes que são oriundos da rede pública de educação básica ou com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio.

Assim, tal programa tem como objetivos:

- I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (BRASIL, 2010)

O PNAES tem buscado promover igualdade de oportunidades, atendendo um segmento importante dos discentes das instituições federais de ensino, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico, proporcionando melhores condições para permanência dos jovens na educação superior, bem como prevenindo as situações de retenção e evasão em decorrência de insuficiência de condições financeiras.

As ações no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil visam suprir necessidades quanto à moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde do discente, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Mesmo o PNAES sendo um programa de âmbito nacional, cada IFES tem autonomia para utilizar seus recursos disponibilizados, conforme suas demandas, particularidades locais e especificidades regionais. O foco é contribuir de forma eficaz para que haja melhoria no desempenho acadêmico do aluno, preferencialmente de baixa renda, para evitar e/ou diminuir consideravelmente os índices de repetência e evasão, uma vez que tal situação gera um alto custo para o governo e para a instituição como um todo. (KOWALSKI, 2012, p. 97)

Dessa forma, o decreto que regulamenta o referido programa estabelece que fica a cargo das instituições federais de ensino a definição dos critérios e da metodologia que será adotada para a seleção dos discentes a serem beneficiados pelo programa.

4 A utilização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pela assistência estudantil na Universidade Federal da Paraíba

A utilização do sistema eletrônico para a tramitação dos processos da assistência estudantil, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pela Coordenação de Assistência e Promoção ao Estudante da Universidade Federal da Paraíba para seleção dos discentes para acesso às bolsas do Programa Nacional de Assistência Estudantil, proporcionou muitos avanços, mas também algumas dificuldades para os discentes e profissionais que atuam na assistência estudantil.

Desde 2015 a COAPE e os demais setores do serviço social dos outros Campus da UFPB que estão subordinados a Pró-reitoria de Assistência Estudantil passaram a utilizar o SIGAA para a tramitação dos processos referentes às bolsas financiadas com recursos do PNAES, que são auxílio moradia, alimentação, residência universitária, restaurante universitário e auxílio creche.

Assim, o acesso aos benefícios da assistência estudantil no âmbito da UFPB está condicionado ao preenchimento dos requisitos socioeconômicos estabelecidos pela PNAES e pela PRAPE presentes nos editais de seleção, e os auxílios são solicitados exclusivamente através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, no módulo virtual da Assistência Estudantil.

Dessa forma, a utilização do meio eletrônico para a abertura e tramitação de processos possibilitou agilizar os processos seletivos, que acontecem a cada novo período acadêmico através da publicação de editais com o número de ofertas de bolsas e os pré-requisitos para a inscrição, pois os discentes podem se inscrever estando em qualquer lugar que disponha de computador e internet, acessando o SIGAA com a senha de discente e preenchendo um questionário socioeconômico, conhecido como cadastro

único, e anexando toda a documentação exigida em edital para o tipo de auxílio que deseja concorrer.

Da mesma forma, todos os assistentes sociais que trabalham na COAPE ou nos demais setores do serviço social dos outros Campus da UFPB que estão subordinados a PRAPE conseguem ter acesso aos processos dos discentes em qualquer lugar desde que tenham computador e internet para o acesso ao sistema, utilizando a senha de acesso específica para estes servidores.

Assim, a utilização do SIGAA desburocratizou a abertura e tramitação dos processos administrativos no âmbito da assistência estudantil, deixando de exigir a presença do discente para entrega da documentação, o que pode ser benéfico para muitos que no momento de abertura do edital podem não se encontrar na cidade ou mesmo no Estado, tendo em vista que a instituição já recebe estudantes de várias partes do país; bem como reduziu quase que totalmente a utilização de xérox e impressões, o que representa uma economia significativa tanto para a instituição, quanto para os próprios estudantes que antes precisavam tirar cópias de todos os documentos pessoais e de renda do núcleo familiar e agora bastam digitalizar ou fotografar os mesmos e anexar no processo eletrônico, tornando a abertura do processo mais fácil, rápida e barata.

Mas outras dificuldades acabam surgindo, como os problemas de perdas de informações que acontecem devido à instabilidade do sistema, o que muitas vezes pode acabar trazendo prejuízos para os discentes, tendo em vista que o sistema acaba não registrando os documentos, informações inseridas no questionário socioeconômico ou até mesmo não registrando a inscrição, o que pode gerar grandes transtornos e até prejuízos para os principais interessados que não conseguem comprovar que realizou tais ações no sistema, ou mesmo para os profissionais, pois os estudantes podem entrar com recurso e pedir nova análise e avaliação junto à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) para dirimir dúvidas quanto as ações deles no sistema, bem como o edital pode ser aberto novamente, ampliando a quantidade de inscritos, caso a Superintendência de Tecnologia da Informação comprove que houve queda no sistema durante o período regular de inscrição, levando a uma sobrecarga ainda maior de trabalho de última hora.

Dessa forma, o SIGAA ainda precisa passar por muitos ajustes e melhorias, para que possa funcionar de forma mais estável e organizada, não causando prejuízo para os estudantes usuários da assistência estudantil, nem para os profissionais que se utilizam do sistema para avaliação dos processos de solicitação de bolsas.

Após a ampliação das vagas no ensino superior com a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e a ampliação da oferta de bolsas do PNAES, para garantir a permanência dos jovens nas IFES, a demanda pelos auxílios foi ampliada de forma significativa, embora o quadro de assistentes sociais da instituição se manteve estável ao longo dos anos, fazendo com que esses profissionais já não consigam ter um contato direto com todos os estudantes que solicitam algum tipo de bolsa da assistência estudantil. Assim, o SIGAA passou a ser utilizado como ferramenta para a abertura de processos de solicitação das bolsas e avaliação socioeconômica dos discentes pelos assistentes sociais da instituição.

Dessa forma, o Serviço Social passa a sofrer com a falta de aproximação com a realidade social dos discentes, que é de fundamental importância para uma efetiva avaliação socioeconômica, indispensável para a seleção dos bolsistas, e que muitas vezes não pode ser captada através de um sistema eletrônico, mas se faz necessário a utilização de instrumentais específicos da profissão, como visitas domiciliares e realização de entrevistas sociais, embora estas tenham se tornado cada vez mais raras em decorrência da enorme quantidade de processos que cada profissional fica responsável para avaliar em um curto espaço temporal.

Assim, apesar do sistema eletrônico poder dar mais agilidade e transparência aos processos tramitados no âmbito da assistência estudantil, os profissionais acabam perdendo um pouco de sua autonomia profissional, pois já não conseguem escolher a melhor ferramenta para avaliar a situação socioeconômica dos estudantes, pois conta com um número muito elevado de processos em um curto espaço de tempo o que impossibilita realizar visitas domiciliares e marcar entrevistas sociais para que possam dimensionar melhor a realidade social dos estudantes, a fim de melhor selecionar os que terão acesso as bolsas.

Da mesma forma, os estudantes também perdem em qualidade quando se trata de atendimento e análise de seus processos, pois não terão oportunidade para relatar para o profissional qual a sua dinâmica familiar, a situação socioeconômica de sua família, expressões da questão social³ às quais estão sujeitos, processos de adoecimento pessoal ou de membros do núcleo familiar, violência doméstica, abandono, situação de abuso sexual, de quebra de vínculos familiares, uso de substâncias psicoativas por parte do estudante ou membros do núcleo familiar, e tantas outras situações que fazem parte do cotidiano dos estudantes, ampliando sua vulnerabilidade social e interferindo diretamente no seu rendimento acadêmico e na sua permanência na instituição.

Apesar de os profissionais poderem marcar entrevistas com os estudantes ou realizar visitas domiciliares, se achar necessário, isso raramente acontece, pois os profissionais contam com pouco espaço temporal e uma grande quantidade de processos, assim precisam estabelecer metas de produtividade diárias e tentar cumprir essas metas de forma rigorosa, pois ainda contam com os imprevistos que surgem no cotidiano de trabalho, como queda de energia elétrica, queda do sistema, adoecimento, publicação de outros editais que requisitam avaliação socioeconômica por parte desses profissionais e tantas outras ocorrências que podem surgir ao longo das análises.

O Assistente Social, enquanto trabalhador assalariado, está sujeito aos ditames do mundo do trabalho — os requisitos de produtividade, eficiência e as pressões dos prazos e das rotinas —, sendo determinantes históricos que impõem limites à sua prática profissional. (NASCIMENTO; ARCOVERDE, 2012, p. 177)

O número insuficiente de assistentes sociais que atuam na assistência estudantil diante da grande quantidade de estudantes beneficiários e dos curtos prazos para as seleções, faz com que a prática profissional na assistência estudantil assuma cada vez mais um caráter pontual e imediatista, pois o assistente social vê seu trabalho condicionado as metas de

³ Por “questão social” compreendemos as expressões da desigualdade social geradas pelo conflito entre capital e trabalho presentes no modo de produção capitalista.

produtividade da instituição, e suas ações encontram-se direcionadas apenas para os processos seletivos.

Nascimento e Arcoverde (2012) chamam atenção para o caráter assistencial e focalizado que a assistência estudantil tem assumido no atual contexto, tendo em vista que deixam de existir outras ações para resumir-se apenas as seleções e concessões de bolsas, a chamada “bolsificação” da assistência estudantil, sem que seja estabelecido um diálogo com os estudantes acerca de suas necessidades, a fim de que se possam construir uma assistência estudantil nos espaços coletivos e cada vez mais universalizado, com construção de mais restaurantes universitários ao invés da concessão de auxílio alimentação, por exemplo.

Diante da grande quantidade de processos tramitando em tão pouco tempo, tendo em vista que os prazos estabelecidos em editais são sempre muito curtos para favorecer aos discentes que estão iniciando o período e muitas vezes, irão necessitar dos auxílios para garantir sua manutenção no curso, e dos imprevistos que podem acontecer ao longo das análises, muitos profissionais acabam tendo que levar os processos para analisar em casa fora do expediente de trabalho e nos finais de semana, apesar de ainda não haver legislação que autorize *home office* para o serviço público, nem haja nenhuma determinação da instituição para que esse tipo de trabalho possa acontecer. Assim, os profissionais acabam trabalhando em casa de forma “espontânea” a fim de cumprir os prazos estabelecidos em editais, embora não possam descontar essas horas trabalhadas em casa na sua jornada normal de trabalho ou juntar em espécie de banco de horas para folgar em momento mais oportuno. Dessa forma, os processos seletivos da assistência estudantil são bastante estressantes e desgastantes física e mentalmente para os assistentes sociais.

Por outro lado, mesmo os gestores querendo que os profissionais façam horas extras remuneradas a fim de cumprir as análises dos processos em tempo hábil, o procurador jurídico da instituição afirma não ser possível, tendo em vista que os técnicos administrativos da instituição têm autorização, dada através de regimento interno, para trabalhar numa jornada diária de seis horas ininterruptas, o que diverge da Lei 8.112/90, não podendo fazer horas extras sem que cumpram pelo menos as oito horas diárias de trabalho.

Dessa forma, não vale a pena para os assistentes sociais abrirem mão de trabalhar numa jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais para trabalhar oito horas diárias e quarenta semanais para poder receber horas extras quando a instituição precisar. Até mesmo porque a jornada de trabalho de trinta horas semanais já é uma luta da categoria, tendo em vista que própria Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social (Lei nº 8.662/1993) em seu artigo 5º dispõe “A duração do trabalho do assistente social é de 30 (trinta) horas semanais”, embora o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão não queira reconhecer essa legislação como legítima para a garantia da jornada de trabalho da categoria dentro de todas as instituições públicas do executivo federal. (BRASIL, 1993)

Diante do exposto, percebemos que o tempo de trabalho não se restrinja apenas ao ambiente de trabalho, pois em decorrência do uso dessas novas tecnologias informacionais há uma fusão entre tempo de vida e tempo de trabalho, em que o tempo de trabalho assume todo o tempo de vida do trabalhador, tendo em vista que ele está conectado com a instituição em que trabalha vinte quatro horas por dia, tendo seu tempo de descanso e convivência social reduzido, o que promove o adoecimento físico e mental. (PAZ, 2017)

[...] a *redução do tempo de vida a tempo de trabalho*, ocorreu não apenas pela *desorganização do tempo livre*, operado pelo banco de horas; mas pela *intensificação do tempo de trabalho*, com a diminuição dos intervalos, que muitas vezes ocorre no cotidiano do local de trabalho; a diminuição dos prazos para a execução de tarefas, com a pressão para que o trabalho seja feito num espaço de tempo cada vez menor; ou então, para que sejam feitos vários trabalhos ao mesmo tempo; e pela polivalência, que tem grande impacto no processo de intensificação de trabalho (ALVES, 2014, p. 85, grifos do autor).

O desgaste físico e mental provocado pela sobrecarga constante de trabalho nas instituições favorecem ao surgimento de doenças como lesões por esforço repetitivo, estresse, depressão, síndrome de *burnout*, síndrome do pânico, e tantas outras doenças que levam aos afastamentos dos servidores por adoecimentos ou mesmo reduz o tempo de vida útil desses trabalhadores.

Diante do exposto, os assistentes sociais que atuam com assistência estudantil encontram-se cada vez mais presos as metas de produtividade da instituição, tendo cada vez mais seu tempo livre reduzido a fim de atender as demandas da instituição, o que os levam ao desgaste físico, psicológico, a insatisfação profissional e ao adoecimento provocado pela intensa sobrecarga de trabalho, processo este denominado por Alves (2014) como *precarização do homem-que-trabalha*.

Conforme Antunes (2005), o capitalismo na contemporaneidade promove diversas mudanças no mundo do trabalho, como é o caso da introdução das novas tecnologias informacionais que têm o intuito de elevar os níveis de produtividade. Assim, a tendência é que os trabalhadores se tornam cada vez mais polivalentes e multifuncionais tendo a capacidade de operar as novas tecnologias que têm o objetivo de ampliar os níveis de produtividade. Enquanto isso, uma massa de trabalhadores pouco qualificados estão cada vez mais submetidos as formas mais precárias de trabalho ou mesmo em situação de desemprego estrutural.

5 Considerações Finais

A utilização dos sistemas eletrônicos pela administração pública está ligada a um contexto de crescente informatização da vida social e exigência por parte da sociedade para que a administração pública torne-se cada vez mais eficiente, transparente e ágil em suas ações.

Nesse contexto, várias instituições têm buscado utilizar-se dos sistemas eletrônicos para aumentar sua eficiência e reduzir custos, adotando a tramitação de processos administrativos por meio eletrônico, como é o caso da UFPB, que implantou o sistema eletrônico em toda sua gestão administrativa e acadêmica.

Assim, os processos para aquisição de bolsas da assistência estudantil também passaram a tramitar via sistema eletrônico, como forma de agilizar os processos seletivos, tendo em vista que ao longo dos últimos anos houve uma significativa ampliação no número de bolsas ofertadas em decorrência da ampliação de recursos do governo federal por meio do REUNI.

Dessa forma, a utilização do SIGAA representou avanços no que diz respeito à facilidade de abertura de processos, agilidade na tramitação, e maior controle e facilidade de gerenciamento dos processos.

Embora também trouxe muitas dificuldades para os profissionais, que têm menor contato com os discentes, acabam não conseguindo utilizar-se dos instrumentais necessários para uma avaliação socioeconômica mais criteriosa diante da grande quantidade de processos e do curto espaço de tempo de análise estabelecido nos editais, além de ter uma maior cobrança por produtividade e cumprimento de metas, o que promove uma sobrecarga de trabalho e ao desgaste físico e mental dos profissionais.

Diante do exposto, os assistentes sociais precisam se valer da dimensão político-pedagógica do Serviço Social, para que possam estar contribuindo para a ampliação de sua autonomia relativa, potencializando sua intervenção profissional à medida que buscam estratégias de atuação ancorada no projeto ético-político da profissão, através da defesa dos direitos dos usuários, do incentivo à organização política dos estudantes para as questões que dizem respeito a formulação das ações que envolvem a assistência estudantil na instituição, para que se possa haver uma maior ampliação de direitos.

Referências

ALVES, Giovanni. *Trabalho e Neodesenvolvimentismo: choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil*. São Paulo: Projeto Editorial Práxis, 2014.

ANTUNES, Ricardo. *O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.

BERGUE, Sandro Trescastro. *Cultura e mudança organizacional*. 2. ed.reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.

BRASIL. *Constituição de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em 18.07.2018.

_____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. *Processo Eletrônico Nacional*. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/pensei>> Acesso em 17.07.2018.

_____. *Programa Nacional de Assistência Estudantil*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm> Acesso em 17.07.2018.

_____. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em 21.07.2018.

_____. *Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007*. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf> Acesso em 21.07.2018.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. *Ensaio: aval. pol.públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v.25, n. 94, p. 148-181, jan./mar. 2017.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). Concurso inovação no setor público. In: *Repositório Institucional*. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/377>> Acesso em 10.07.2018.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS – Fonaprace. *Primeira pesquisa do perfil social, cultural e econômico dos estudantes das IFES*. Belo Horizonte, 1997.

_____. *Plano Nacional de Assistência Estudantil*. Brasília, DF, 2007.

_____. *Revista Comemorativa: 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares*. Minas Gerais: UFU – PROEX, 2012.

KOWALSKI, Aline Viero. *Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos*. 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia do trabalho científico*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

NASCIMENTO, Clara Martins do; ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. O serviço social na assistência estudantil: reflexões acerca da dimensão político-pedagógica da profissão. In: *Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis* – Fonaprace. Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. Uberlândia: UFU-PROEX, 2012. p. 167-79.

PAZ, Fernanda Alves Ribeiro. *Mercado de trabalho e condições de trabalho no Brasil nos governos Lula e Dilma: entre ampliação e flexibilização*. 2017. 155 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

SILVEIRA, Míriam Moreira da. *A assistência estudantil no ensino superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras*. 2012. 137 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Superintendência de Informática. Disponível em:
<<https://docs.info.ufrn.br/doku.php?id=suporte:sigaa:visaogeral>> Acesso em 17.07.2018.

VIEIRA, Maria das Graças; MACHADO, Fábio Firmino. Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA – Módulo Biblioteca: uma oportunidade de retomar a credibilidade da comunidade acadêmica com a efetivação da gestão do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal da Paraíba. *Rev. digit. bibliotecon. cienc. inf.*, Campinas, SP, v. 11, n. 2, p.159-175, maio/ago. 2013. ISSN 1678-765X. Disponível em:
<<http://www.sbu.unicamp.br/seer/ojs/index.php/rbci>> Acesso em 16 de julho de 2018